



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

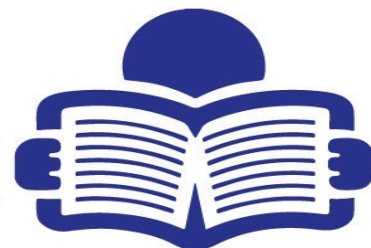
Em, 14 de janeiro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1483 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

**“Fixa Preços Públicos para vigorar no
Município de Ichu, no exercício de
2022 e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelo quanto dispõe no art. 218, da LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019 – INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS.

DECRETA:

Art. 1º. Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município de Ichu/BA, no exercício de 2022, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, e VII, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ichu/Bahia, em 14 de janeiro de 2022.

JOSE GANZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TABELA - I

ANEXA AO DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO

BOX's	R\$
Carnes com energia Por M² e por semana	45,00
Carnes sem energia Por M² e por semana	41,22
Fatos Por M² e por semana	27,48
Restaurantes com energia Por M² e por semana	45,80
Restaurantes sem energia Por M² e por mês	41,22
Bares Por M² e por semana	45,80
Cereais Por M² e por semana	41,22
Miscelânea Por M² e por semana	41,22
Diversos Por M² e por semana	45,80
BANCAS OU BARRACAS	R\$
Carne Bovina Por M² e por feira	2,30
Carne de Suínos, Ovinos, Caprinos, etc. Por M² e por feira	2,00
Peixe, Camarão, Mariscos, Caças, etc. Por M² e por feira	2,00
Frutas ou Verduras Por M² e por feira	2,00
Almoço Por M² e por feira	2,20
Confecções Por M² e por feira	2,00
Diversos Por M² e por feira	2,00
CHÃO DA FEIRA LIVRE	R\$
Frutas, Verduras, etc. Por M² e por feira	1,50
Peixe, Camarão, Mariscos, Caças, etc. Por M² e por feira	1,50
Beiju, Potes de Barro, etc. Por M² e por feira	1,50
Confecção Por M² e por feira	1,50
Diversos Por M² e por feira	1,50

**Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

**CONTINUAÇÃO DA TABELA - I****ANEXA AO DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

VENDAS NO ATACADO	R\$
Cereais, Feijão, Farinha, Milho, Mamona, Capim, etc.	
Por saco e por feira	1,00
VENDAS COM VEÍCULOS AMBULANTES	R\$
Pequeno (automóvel)	
Por feira	13,00
Tipo, Kombi, F1000, D 20, e Similares	
Por feira	18,00
Tipo F 4000 e Similares	
Por feira	22,00
Tipo Caminhão até 02 eixos	
Por feira	27,00
Tipo Caminhão, a partir de 03 eixos	
Por feira	34,00
TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE BOX's	R\$
Carne e fato	4,60
Cereais	4,60
Farinha	4,60
Miscelânea	4,60
Restaurante	4,60



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TABELA - II
ANEXA AO DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

	R\$
SHOWS MUSICAIS OU BINGOS	
No centro da cidade	500,00
Nos bairros	100,00
No Estádio Municipal	1.500,00
CIRCO	
Uma lona por 15 dias	100,00
Duas lonas por 15 dias	145,00
Mais de duas lonas por 15 dias	195,00
PARQUE DE DIVERSÃO	
No centro da cidade por 08 dias de uso por aparelho	100,00
Nos bairros por 08 dias de uso por aparelho	50,00
PISTA DE KARTS, PULA-PULA INFLÁVEL, E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS.	
Por 02 dias por aparelho	30,00
BARRACAS FIXA	
No centro da cidade por M² e por semana	60,00
Nos bairros por M². e por semana	30,00
PONTO DE VENDA – ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	
Barracas de Roupas (camelôs) da cidade por M² e por 01 dia.	6,30
Barracas de Roupas (camelôs) de outras cidades por M² e por 01 dia.	6,30
Acarajé por M² e por 01 dia	2,30
Pipoca por M² e por 01 dia	2,30
Cachorro quente por M² e por 01 dia	2,30
Frutas por M² e por 01 dia	2,30
Outros	2,30
ESPAÇOS UTILIZADOS POR PIQUET OU CONES PARA TREINAMENTO DE PESSOAL PARA RETIRAR A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM VEÍCULOS.	
No centro da cidade por M² e por mês	5,80
Nos bairros da cidade por M² e por mês	5,00
ESPAÇOS UTILIZADOS POR PIQUET OU CONES PARA TREINAMENTO DE PESSOAL PARA RETIRAR A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM MOTOS.	
No centro da cidade por M² e por mês	3,80



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Nos bairros da cidade por M² e por mês	3,00
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINAS, ETC.	
No centro da cidade por período de 03 dias	75,00
Nos bairros por período de 03 dias	50,00
EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, ETC	
No centro da cidade por período de 03 dias	37,00
Nos bairros por período de 03 dias	30,00
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	
No centro da cidade por período de 02 dias	50,00
Nos bairros por período de 02 dias	25,00

Observações:

1 - Fica determinado que as barracas de roupas só poderão se instalar no município as quintas feiras;

2- O responsável pela barraca fica obrigado a manter o espaço utilizado totalmente limpo.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TABELA - III

ANEXA AO DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

	R\$
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	
Bovinos por M² e por período de 02 dias	17,00
Caprinos por M² e por período de 02 dias	12,00
Ovinos por M² e por período de 02 dias	12,00
Suínos por M² e por período de 02 dias	12,00
ARENAS PARA RODEIOS, ETC.	
No centro da cidade por período de 03 dias	500,00
Nos bairros por período de 03 dias	300,00
OUTRAS MODALIDADES DE USO NÃO ESPECIFICADAS	
No centro da cidade e por período de 03 dias de uso	50,00
Nos bairros e por período de 03 dias de uso	50,00



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TABELA – IV
ANEXA AO DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICIDADE

TIPO ANÚNCIOS	CARACTERÍSTICAS	PERÍODO	R\$ POR M²
	Iluminados (out-door)	Anual	2,00 POR M²
	Não iluminados (out-door)	Anual	1,51 POR M²
	Com movimento (out-door)	Anual	30,00 POR M²
	Internos ou externos, fixos ou removíveis em veículos de transporte de pessoas ou cargas (por veículo)	Anual	12,00 POR M²
	Faixas de rua	Mensal	5,00 POR M².
	Iluminados (Painéis)	Anual	2,01 POR M²
	Não iluminados (Painéis)	Anual	1,51 POR M²
	Com movimento (painéis)	Anual	30,22 POR M²
	Em planadores, asas-delta, aviões, helicópteros e assemelhados (por aparelho)	mensal	125,95 POR M²
	Fixados em postes nas vias públicas (por unidade)	mensal	125,95 POR M²
	Em folhetos ou programas impressos em qualquer material e distribuídos por qualquer meio.	mensal	125,95
	Em balões, infláveis ou não, por equipamento	mensal	125,95
	Em cartazes, quadros móveis, transportados por pessoas.	mensal	125,95
	Outros tipos de publicidade por quaisquer meios não enquadráveis nos itens anteriores	mensal	125,95
	Em circuito interno de televisão	mensal	125,95
	Indicadores de logradouros – luminosos ou sem iluminação, colocados em áreas públicas, esquinas de logradouros, em estacionamentos e vias internas de áreas condominiais, de acordo com modelos próprios; por peça.	Anual	125,95
	Indicadores de parada de coletivo, simples ou luminosos, afixados no passeio ou em postes. Por peça.	Anual	125,95
	Indicativos de hora e temperatura, luminosos. Por peça.	Anual	125,95



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TABELA – V

ANEXA AO DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

EXPEDIENTE

	R\$
Petição e Requerimentos	20,00
Lavratura de Termos e Contratos	25,00
Certidões diversas	25,00
Atestados	20,00
Habite-se	40,00

**Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

**TABELA – VI****ANEXA AO DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.****SERVIÇOS DIVERSOS**

		R\$
01	Numeração de prédios, etc.	20,00
02	Remoção de mercadorias e bens (por mercadoria e bens)	20,00
03	Guarda de quaisquer equipamentos apreendidos (por dia)	20,00
04	Remoção de entulhos (a pedido do contribuinte) por tipo de veículo	
	Tração animal	15,00
	Camionetes	50,00
	Trator	80,00
	Caçamba	100,00
	Caminhão até 02 eixos	120,00
	Caminhão acima de 02 eixos	150,00
05	Remoção de entulhos (Sem pedido do contribuinte) por tipo de veículo	
	Tração animal	20,00
	Camionetes	70,00
	Trator	100,00
	Caçamba	120,00
	Caminhão até 02 eixos	150,00
	Caminhão acima de 02 eixos	180,00
06	Quaisquer outros serviços não relacionados.	80,00

OBS:

Pelos serviços constantes nos itens 02 e 03, serão cobrados dos contribuintes, além dos custos com a remoção de mercadorias ou bens, as despesas de guarda dos bens apreendidos nos depósitos.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TABELA – VII
ANEXA AO DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
VEÍCULOS DE ALUGUEL

	R\$
PERMISSÃO	
Moto-Boy	150,00
Para Táxi	400,00
Para Camionetes	450,00
Para Kombi	450,00
Para Vans	500,00
Para Microônibus	600,00
Para Ônibus	700,00
RENOVAÇÃO ANUAL P/VEICULOS OU MOTOS	
Moto-Boy	150,00
Para Táxi	400,00
Para Camionetes	450,00
Para Kombi	450,00
Para Vans	500,00
Para Microônibus	600,00
Para Ônibus	700,00
TRANSFERÊNCIA DE VEICULOS OU MOTOS	
Para Moto-Boy	20,00
Para Táxi	30,00
Para Camionetes	50,00
Para Kombi	50,00
Para Vans	60,00
Para Microônibus	70,00
Para Ônibus	80,00
TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE VEICULOS OU MOTOS	
Para Moto-Boy	20,00
Para Táxi	30,00
Para Camionetes	50,00
Para Kombi	50,00
Para Vans	60,00
Para Microônibus	70,00
Para Ônibus	80,00

Gabinete do Prefeito do Município de Ichu/BA, em 14 janeiro de 2022

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário